

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro**

Portaria n.º 331/2005 (2.ª série). — O major de engenharia, NIM 14424182, Augusto José Pinto da Rocha Pinheiro comandou o Destacamento de Engenharia integrante das forças nacionais destacadas na Missão da Força de Implementação da Paz (IFOR) de Janeiro a Junho de 1996.

Cerca de 10 anos volvidos de tão importante missão, é de elementar justiça reiterar o elevado sentido de responsabilidades e a forma brilhante e competente com que o major Pinheiro desempenhou as exigentes funções de comando num cenário de implementação de paz tão importante para a estabilidade da região.

O seu contributo caracterizou-se pela forma sempre pronta e eficiente com que cumpriu as missões que lhe foram confiadas e é ainda hoje alvo de rasgados e merecedores elogios.

Foi neste cenário, cumprindo mais uma missão de desminagem, que o major Pinheiro levou até às consequências mais gravosas o empenho e a determinação na missão que lhe fora confiada. Ficou, assim, bem patente a sua forte personalidade, a determinação e o empenho militar, pelo que, sob os auspícios do código de honra das Forças Armadas, «mesmo com o sacrifício da própria vida», sofreu um grave acidente.

Militar dotado de invulgares características de excelência, quer no campo profissional quer no campo pessoal e moral, desempenhou esta sua missão de comando de forma extraordinária, devendo servir de exemplo de referência para todos aqueles que servem nas Forças Armadas.

Estas suas características pessoais granjearam de forma inequívoca a estima e o reconhecimento de todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de trabalhar, quer nacional quer internacionalmente, perpetuando-se até hoje através de diversas referências elogiosas de que foi alvo por parte das organizações internacionais que se encontravam na região como um oficial dotado de uma sólida formação militar, elevado sentido do dever e reconhecida dedicação ao serviço, características que evidenciou ao longo do seu comando e mesmo depois do acidente.

Pelo atrás exposto, é da mais elementar justiça louvar o major de engenharia Rocha Pinheiro e assim dar público testemunho de meus apreço e gratidão pelos elevadíssimos serviços prestados ao Exército Português, reiterando a forma profissional, leal e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu desempenho, deles resultando honra e lustre para a defesa nacional e dignificação das Forças Armadas e do País.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 2.ª classe o major de engenharia, NIM 14424182, Augusto José Pinto da Rocha Pinheiro.

19 de Dezembro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 332/2005 (2.ª série). — Louvo o major de infantaria NIM 11957487, Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres, pela exemplar dedicação, extrema lealdade e permanente prontidão, assim como pelo elevado empenho demonstrado no decurso do período em que exerceu as exigentes funções de meu ajudante de campo, no Ministério da Defesa Nacional.

Ao longo deste período, foi bem patente o elevado desempenho e brilhante profissionalismo com que o major Torres pautou o seu comportamento no decorrer da preparação e condução dos assuntos relacionados com este Gabinete.

A sua preparação militar, o entusiasmo pessoal e o rigor de procedimentos foram elementos essenciais colocados à disposição de todos aqueles que com ele privaram, constituindo-se como um elemento motivador e agregador de toda a equipa do Gabinete.

Militar de características pessoais de excelência, de trato fácil e agradável, conotam-no como uma pessoa de elevadíssimas qualidades pessoais e humanas, que, aliadas a um brilhantismo profissional, o creditam como um militar de elevado potencial.

Pelo que foi expresso, e porque da sua acção resultou honra e lustre para a Defesa Nacional, as Forças Armadas e para o País, é de inteira justiça e é-me particularmente grato dar público testemunho do meu apreço, gratidão e amizade pelos elevadíssimos serviços prestados pelo major Jorge Gamito Torres como meu ajudante de campo, reiterando a lealdade e competência com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como de extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o major de infantaria Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres com a medalha de serviços distintos de prata.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 333/2005 (2.ª série). — O tenente-coronel de artilharia NIM 00849080, Jaime Alexandre Daniel de Almeida, desempenhou durante os últimos 16 meses as funções de chefe do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos militares, revelando em permanência elevado sentido de lealdade e bem servir.

No desempenho das suas funções, foi responsável pelas relações públicas, comunicação e protocolo do Ministério da Defesa Nacional, funções em que soube sempre, de forma exemplar, liderar uma equipa multidisciplinar de civis e militares, conseguindo resultados de inegável reconhecimento.

É de merecido realce a liderança eficiente com que pautou sempre a sua condução da área de protocolo, em especial em situações de elevada sensibilidade, culminando sempre com referências muito elogiosas por parte das altas entidades envolvidas.

Esta sua dedicação ficou bem patente na organização e condução de diversas cerimónias de tomada de posse, conferências de imprensa, apoio a reuniões e outros eventos de destaque.

Militar leal, honesto e dedicado, possuidor de elevado sentido do dever e bem servir, soube sempre responder às diversas solicitações que ao seu Gabinete foram atribuídas com dedicação e competência.

Pelo atrás exposto, é da mais elementar justiça louvar o tenente-coronel Jaime Almeida e assim dar público testemunho do meu apreço e gratidão pelos elevados serviços prestados como chefe do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, reiterando a forma profissional, leal e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu desempenho, resultando honra e lustre para a defesa nacional, as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos artigos 25.º, 31.º e 62.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o tenente-coronel de artilharia Jaime Alexandre Daniel de Almeida.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 334/2005 (2.ª série). — O Dr. António Adalberto Pita de Meireles Sollari Allegro desempenhou durante os últimos 14 meses as exigentes funções de adjunto financeiro do Gabinete, no Ministério da Defesa Nacional.

Ao longo deste período, o Dr. António Allegro demonstrou sempre de forma altruísta e com excessivo zelo uma total disponibilidade para cumprir com as exigentes funções de adjunto financeiro.

Frequentemente chamado a exercer as funções de chefe de gabinete, pautou sempre a sua conduta por elevados padrões de lealdade e competência, contribuindo de forma exemplar para o bom funcionamento deste Gabinete.

Indiscutivelmente um ser humano de excelência e um profissional de referência, estas suas características pessoais conotam-no como um profissional de alto gabarito e um exemplo a seguir.

Pelo que foi expresso, é da mais elementar justiça louvar o Dr. António Adalberto Pita de Meireles Sollari Allegro e assim dar público testemunho do meu apreço pelos elevados serviços prestados como meu adjunto financeiro, reiterando a forma muito competente, leal e dedicada com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como de elevado mérito.

Assim, manda o Governo pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, dos artigos 25.º e 26.º e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o licenciado Dr. António Adalberto Pita de Meireles Sollari Allegro com a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.